## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## **EDITAL**

## 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2017

Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho:
Faz público, de acordo com o artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em
conformidade com o Regimento Interno, que no próximo dia 24 de fevereiro de 2017, no
Edifício dos Paços do Município, <b>pelas 21.00 horas</b> , iniciar-se-á a 1ª sessão ordinária desta
Assembleia Municipal
Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras
contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 32º do
Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos:

- 1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
- 2. Pedido de isenção de taxas apresentado pela Cerciespinho;
- 3. Relatório Anual de Atividades da CPCJ Espinho 2016;
- 4. 1ª Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais para o Ano 2017;
- 5. Proposta final de delimitação da ARU da Cidade de Espinho;
- 6. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
- 7. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia
- 8. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2016;
- Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017;
- 10. Aprovação das Atas.

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município.-----

Espinho, 9 de Fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Engº)